



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 06/2024/FCSA/UFLA DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	06/08/2024
Inscrições	06/08/2024 a 11/08/2024
Divulgação das inscrições	12/08/2024
Período recursal das inscrições	13/08/2024
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	14/08/2024
Eleição	20/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	21/08/2024
Período recursal do resultado das eleições	22/08/2024
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	26/08/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CUNI nº 013 de 03 de março de 2012, a Resolução Normativa CUNI nº 041 de 02 de agosto de 2022 e a Resolução Normativa CUNI nº 076 de 25 de abril de 2023, torna público o processo de eleição para Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da coordenação do curso de graduação em Administração Pública será de quatro anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverá ser eleito(a) para coordenação do curso de graduação em Administração Pública: 1 coordenador(a).

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar para a coordenação do curso de graduação em Administração Pública, docentes que:

a) pertençam ao Departamento da FCSA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Departamento de Administração Pública (DAP/FCSA/UFLA);

b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;

c) tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual estão se candidatando;

d) tenham título de doutor(a);

e) possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos, sendo, no mínimo, um ano de magistério superior;

f) sejam docentes em regime de dedicação exclusiva.

2.1.1 Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital, poderão se candidatar os(as) docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **06/08/2024 e 11/08/2024** por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a), em conformidade com o previsto no §2º, inciso V do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pela **Portaria FCSA nº 47, de 29 de julho de 2024 (Anexo II)**.

4.2 São aptos a votar para coordenação do curso de graduação em Administração Pública a comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso conforme art. 46, inciso I do Regimento Interno da FCSA.

4.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **20/08/2024**, das **07h00 às 23h59**.

4.4 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.5 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

4.7 Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar a ata de apuração, contendo o quadro com os resultados das votações.

4.8 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.9 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.10 O resultado preliminar será divulgado em **21/08/2024**.

4.11 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em **22/08/2024**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.12 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para **26/08/2024**.

Lavras - MG, 06 de agosto de 2024.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 06/2024/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria **FCSA nº 47, de 29 de julho de 2024**:

Nome	Cargo	Lotação
Janderson Martins Vaz	Docente	DAP/FCSA
Mateus Silva do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA
Paulo Henrique do Nascimento	Assistente em Administração	CSI/FCSA